

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -**

RESOLUÇÃO N.º 371/98

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Paulo Afonso ao Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Ganem Souto.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o art. 1º justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo agraciado à nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para a entrega do Título mencionado no art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara.

Art. 3º - A entrega do título se dará, mediante convocação previa por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, em 16 de abril de 1998.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -


Ver. Paulo Lopis da Silva
- 1º Secretário -


Ver. Abel Barbosa e Silva
- 2º Secretário -